n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o cargo de adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2009, Heitor Joaquim Alves Calejo.

Paços do Município de Mogadouro, 19 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado,* Dr.

302630907

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 22176/2009

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de informática estagiário

Nomeação final

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 25 de Novembro de 2009, foi nomeado para o lugar a que se refere o concurso acima designado, o seguinte candidato:

João Ricardo Oliveira Marques

O candidato deverá tomar posse, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

(Isento do visto do tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 46.º conjugado com o n.º 1 do art. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Paços do Município de Ourém, 25-11-2009. — O Presidente da Câmara, *Paulo Fonseca*.

302630494

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 22177/2009

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho, torna-se público que foi nomeado o Dr. Luis António Nicolau Esteves, em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres, de acordo com o despacho datado de 30/10/2009, que a seguir se transcreve:

Despacho

1 — Através de publicitação, foi divulgado no *Diário da República,* 2.º Seríe, n.º 183 de 21 de Setembro de 2009 e na Bolsa de Emprego Público n.º OE200909/0662, o procedimento de selecção, tendo em vista o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres ao qual cabem as competências constantes do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal de Portalegre, publicado no *Diário da República,* n.º 106, 2.ª série, apêndice n.º 50, de 1 de Junho de 2006.

2 — De acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho, procedeu-se à entrevista pública e à apreciação do currículo do candidato, tendo resultado que a escolha recaiu no candidato, Luis António Nicolau Esteves, dado que o mesmo reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço acima referido, tendo em conta, que:

— Detém a competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, demonstrou capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização com comprovada experiência profissional na área funcional da Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres e conhecimentos da administração Autárquica e respectiva legislação.

3 — Assim, nos termos dos n.os 8, 9 e 10, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a nomeação de Luis António Nicolau Esteves, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres, da Câmara Municipal de Portalegre.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

Nota curricular

Nome — Luís António Nicolau Esteves

Data de nascimento — 16 de Novembro de 1975

Habilitações académicas — licenciatura em Direito, pós-graduação em Direito do Trabalho

Percurso profissional:

2000 — inscrição no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados;

2000-2003 — colabora no Escritório de Advogados Carlos Morais Sarmento e Aurora Ribeiro e na Sociedade de Advogados José Osvaldo Gomes & Associados;

2004 — Estágio Profissional na Câmara Municipal de Portalegre, no Gabinete de Apoio Jurídico (Estágios Profissionais para Jovens Licenciados);

2005 — ingressa na Câmara Municipal do Município de Portalegre, como Técnico Superior Estagiário, da carreira de jurista, no Gabinete de Apoio Jurídico;

2006 — nomeado para o Quadro Privativo da Câmara Municipal do Município de Portalegre, como Técnico Superior de 2.ª Classe, carreira de Jurista;

2006 — nomeado Notário Privativo da Câmara Municipal do Município de Portalegre, através do Despacho n.º 24/PRES/2006, de 21 de Novembro de 2006 a 21 de Novembro de 2007;

2008 — designado por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, Presidente da Comissão Arbitral Municipal do Município de Portalegre;

2008 — nomeado responsável pela Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres (incluindo Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico, Sector de Museologia, Sector de Turismo e Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre), através do Despacho n.º 12/PRES/2008, de 12 de Junho;

2008 — nomeado Técnico Superior de 1.ª Classe, carreira de Jurista.

2009 — nomeado Notário Privativo da Câmara Municipal do Município de Portalegre, através do Despacho n.º 27/PRES/2009, de 27 de Setembro.

Paços do Município de Portalegre, 16 de Novembro de 2009. — A Vereadora, *Maria Adelaide Teixeira*

302610016

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 22178/2009

Projecto de regulamento de taxas e outras receitas municipais

Manuel José Torcato Soares Baptista, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, torna público, para os efeitos consignados no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2009, a abertura do período de discussão pública do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais o qual decorrerá durante 30 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso no *Diário da República.*

O Regulamento, bem como os documentos que o integram estarão patentes, nas horas normais de expediente na Divisão Administrativa e na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares da Câmara Municipal onde podem ser consultados.

No decurso do período de discussão pública poderão ser apresentadas reclamações, sugestões ou observações sobre o Regulamento e Tabela de Taxas, por escrito, em requerimento devidamente identificado e fundamentado, endereçado à Câmara Municipal, referindo expressamente a identificação (nome, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e morada, opcionalmente telefone e endereço electrónico) e o assunto, o qual deve ser exposto de forma clara e sucinta.

30 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

302644426

MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 22179/2009

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publica a Lista Unitária de Ordenação Final do